

Resolução CIB Nº. 029 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre a definição do teto financeiro destinado aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Nacional de Vacinação contra Rubéola.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTIDE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CSP 27. R2 de 05 de outubro de 2007 que dispõe sobre a implementação de ações que eliminem a rubéola e a síndrome da rubéola congênita até o ano de 2010, da 27ª Conferência Sanitária Pan- Americana e da 59ª Sessão do Conselho Regional da Organização Pan- Americana da Saúde;

II – A disponibilidade do recurso destinado ao Estado da fonte 112 que será redistribuído aos municípios como incentivo, visando alcançar = 95% da meta da campanha de vacinação contra Rubéola, propostas pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os recursos financeiros federal, fundo a fundo, aos municípios do Estado de Mato Grosso para a execução da Campanha Nacional de Vacinação contra Rubéola.

Art. 2.º - Do total de recurso destinado ao Estado de Mato Grosso no montante de R\$ 1.472.701,00 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e um reais), será calculado o valor de R\$ 1,00 (um real) sobre a meta populacional dos Municípios, para a faixa etária de 12 a 39 anos.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE – CONASS
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS
RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A RUBÉOLA - 2008
ESTADO : MATO GROSSO

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A RUBEOLA (R\$) 2008	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSO (R\$)
510010	Acorizal	2.915		2.915,00
510020	Água Boa	7.899		7.899,00
510025	Alta Floresta	24.746		24.746,00
510030	Alto Araguaia	5.944		5.944,00
510035	Alto Boa Vista	2.399		2.399,00
510040	Alto Garças	4.199		4.199,00
510050	Alto Paraguai	2.535		2.535,00
510060	Alto Taquari	3.092		3.092,00
510080	Apiacás	3.160		3.160,00
510100	Araguaiana	1.740		1.740,00
510120	Araguainha	616		616,00
510125	Araputanga	7.918		7.918,00
510130	Arenópolis	5.124		5.124,00
510140	Aripuanã	10.755		10.755,00
510160	Barão de Melgaço	2.879		2.879,00
510170	Barra do Bugres	17.083		17.083,00
510180	Barra do Garças	30.014		30.014,00
510190	Brasnorte	6.503		6.503,00
510250	Cáceres	41.895		41.895,00
510260	Campinópolis	6.441		6.441,00
510263	Campo Novo do Parecis	16.046		16.046,00
510267	Campo Verde	14.558		14.558,00
510268	Campos de Júlio	2.504		2.504,00
510269	Canabrava do Norte	3.399		3.399,00
510270	Canarana	10.181		10.181,00
510279	Carlinda	4.228		4.228,00
510285	Castanheira	3.393		3.393,00
510300	Chapada dos Guimarães	9.119		9.119,00
510305	Cláudia	6.481		6.481,00
510310	Cocalinho	2.802		2.802,00
510320	Colíder	13.459		13.459,00
510325	Colniza	7.536		7.536,00
510330	Comodoro	10.433		10.433,00
510335	Confresa	15.134		15.134,00
510336	Conquista D'Oeste	1.545		1.545,00
510337	Cotriguaçu	7.101		7.101,00
510340	Cuiabá	280.406		280.406,00

510343	Curvelândia	2.523	2.523,00
510345	Denise	5.138	5.138,00
510350	Diamantino	10.705	10.705,00
510360	Dom Aquino	3.861	3.861,00
510370	Feliz Natal	5.395	5.395,00
510380	Figueirópolis D'Oeste	1.698	1.698,00
510385	Gaúcha do Norte	2.853	2.853,00
510390	General Carneiro	2.123	2.123,00
510395	Glória D'Oeste	1.165	1.165,00
510410	Guarantã do Norte	17.709	17.709,00
510420	Guiratinga	5.039	5.039,00
510450	Indiavaí	1.085	1.085,00
510455	Itaúba	3.443	3.443,00
510460	Itiquira	5.410	5.410,00
510480	Jaciara	14.846	14.846,00
510490	Jangada	4.160	4.160,00
510500	Jauru	6.354	6.354,00
510510	Juara	19.299	19.299,00
510515	Juína	20.638	20.638,00
510517	Juruena	3.461	3.461,00
510520	Juscimeira	6.410	6.410,00
510523	Lambari D'Oeste	1.721	1.721,00
510525	Lucas do Rio Verde	16.539	16.539,00
510530	Luciára	936	936,00
510558	Marcelândia	10.150	10.150,00
510560	Matupá	6.149	6.149,00
510562	Mirassol d'Oeste	11.631	11.631,00
510590	Nobres	7.800	7.800,00
510600	Nortelândia	2.413	2.413,00
510610	Nossa Senhora do Livramento	6.426	6.426,00
510615	Nova Bandeirantes	4.969	4.969,00
510620	Nova Brasilândia	2.197	2.197,00
510621	Nova Canaã do Norte	5.366	5.366,00
510880	Nova Guarita	2.615	2.615,00
510618	Nova Lacerda	2.523	2.523,00
510885	Nova Marilândia	1.499	1.499,00
510890	Nova Maringá	2.209	2.209,00
510895	Nova Monte Verde	4.615	4.615,00
510622	Nova Mutum	10.827	10.827,00
510617	Nova Nazaré	1.096	1.096,00
510623	Nova Olímpia	10.910	10.910,00
510619	Nova Santa Helena	1.833	1.833,00
510624	Nova Ubiratã	4.391	4.391,00
510625	Nova Xavantina	8.824	8.824,00
510627	Novo Horizonte do Norte	1.388	1.388,00
510626	Novo Mundo	3.345	3.345,00

510631	Novo Santo Antônio	526	526,00
510628	Novo São Joaquim	4.792	4.792,00
510629	Paranaíta	4.340	4.340,00
510630	Paranatinga	8.021	8.021,00
510637	Pedra Preta	8.051	8.051,00
510642	Peixoto de Azevedo	8.136	8.136,00
510645	Planalto da Serra	1.487	1.487,00
510650	Poconé	15.526	15.526,00
510665	Pontal do Araguaia	2.428	2.428,00
510670	Ponte Branca	888	888,00
510675	Pontes e Lacerda	22.940	22.940,00
510677	Porto Alegre do Norte	4.738	4.738,00
510680	Porto dos Gaúchos	3.423	3.423,00
510682	Porto Esperidião	5.737	5.737,00
510685	Porto Estrela	1.853	1.853,00
510700	Poxoréo	7.889	7.889,00
510704	Primavera do Leste	30.539	30.539,00
510706	Querência	5.627	5.627,00
510715	Reserva do Cabaçal	803	803,00
510718	Ribeirão Cascalheira	4.044	4.044,00
510719	Ribeirãozinho	1.195	1.195,00
510720	Rio Branco	2.287	2.287,00
510757	Rondolândia	2.228	2.228,00
510760	Rondonópolis	85.267	85.267,00
510770	Rosário Oeste	8.335	8.335,00
510775	Salto do Céu	1.217	1.217,00
510724	Santa Carmem	2.339	2.339,00
510774	Santa Cruz do Xingu	794	794,00
510776	Santa Rita do Trivelato	939	939,00
510777	Santa Terezinha	3.195	3.195,00
510726	Santo Afonso	1.554	1.554,00
510779	Santo Antônio do Leste	1.282	1.282,00
510780	Santo Antônio do Leverger	7.496	7.496,00
510785	São Félix do Araguaia	4.617	4.617,00
510729	São José do Povo	1.480	1.480,00
510730	São José do Rio Claro	7.548	7.548,00
510735	São José do Xingu	3.815	3.815,00
510710	São José dos Quatro Marcos	8.922	8.922,00
510740	São Pedro da Cipa	1.882	1.882,00
510787	Sapezal	7.953	7.953,00
510788	Serra Nova Dourada	796	796,00
510790	Sinop	52.974	52.974,00
510792	Sorriso	25.569	25.569,00
510794	Tabaporã	9.911	9.911,00
510795	Tangará da Serra	39.054	39.054,00
510800	Tapurah	4.115	4.115,00

510805	Terra Nova do Norte	5.332		5.332,00
510810	Tesouro	916		916,00
510820	Torixoréu	1.998		1.998,00
510830	União do Sul	3.307		3.307,00
510835	Vale de São Domingos	1.667		1.667,00
510840	Várzea Grande	134.707		134.707,00
510850	Vera	6.219		6.219,00
510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	7.518		7.518,00
510860	Vila Rica	10.616		10.616,00
TOTAL		1.472.701	0,00	1.472.701,00